

# O que ainda pode fazer para poupar no IRS

Saiba como maximizar o valor do reembolso, otimizando-o com as despesas que ainda vai fazer em 2019. Validar faturas o quanto antes é aconselhável

Sara Fernandes

sara.fernandes@dinheirovivo.pt

**FINANÇAS** O ano está quase a terminar, mais ainda há tempo para maximizar o valor do reembolso do IRS a receber no próximo ano. Até 31 de dezembro, e com o Natal pelo meio, é certo que ainda fará compras ou terá outras despesas.

“Normalmente só quando chega o Ano Novo é que começamos a pensar no IRS. No entanto, se o fizermos mais cedo, podemos ir a tempo de maximizar o valor do reembolso, otimizando-o com as despesas que ainda vamos fazer em 2019”, refere o Doutor Finanças, consultora especializada em finanças pessoais.

Pedir sempre faturas com o número de contribuinte é essencial para que seja reembolsado no ano seguinte. “Para termos o reembolso no IRS, teremos de registar todas as despesas que fazemos ao longo do ano. Se todos pedirmos fatura com o número de contribuinte para os bens e serviços que vamos adquirindo, podemos recuperar grande parte do valor que vamos entregando ao Estado através das retenções de IRS”, explica Rui Bairrada, CEO do Doutor Finanças.

DESPESAS GERAIS

## Limite de 250€

Compras no supermercado, em atividades de lazer ou roupas entram na categoria das despesas gerais e familiares. Estas despesas costumam beneficiar de uma dedução de 35% do valor suportado com o limite global anual de 250 euros, explica Anabela Santos, responsável do Departamento Técnico da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), que considerou o exemplo relativo a um “sujeito passivo não casado”.



Despesas com consultas e medicamentos são dedutíveis até ao valor de mil euros

SAÚDE

## Teto de 1000€

Se ainda tiver uma consulta médica marcada até ao final do ano ou precisar de ir à farmácia levantar receitas, não se esqueça que também estas despesas são dedutíveis a 15% até um valor global anual de 1000 euros

OFICINA E CABELEIREIRO

## 15% até 250€

Também o IVA suportado em serviços de manutenção e reparação de veículos, alojamento, restauração, salões de beleza e atividades veterinárias será deduzido a uma taxa de 15% até 250 euros anuais.

TRANSPORTES

## Passes a 100%

A um mês de o ano terminar, também ainda há um passe para comprar. Se utiliza os transportes públicos

saiba que neste caso o IVA é 100% dedutível, mas “concorre para o limite dos 250 euros do IVA das restantes despesas referidas acima”, lembra Anabela Santos.

PPR

## Dedução de 20%

Se possui um Plano Poupança Reforma (PPR), também aqui pode poupar. A dedução é de 20% do valor aplicado com um limite anual em função da idade: inferior a 35 anos – limite de 400 euros; de 35 a 50 anos – limite de 350 euros; e superior a 50 anos – limite de 300 euros.

SOLIDARIEDADE

## Dor compensa

E porque estamos numa época de partilha, se fizer algum donativo poderá ser reembolsado em “25% do valor doado, sem limite se o beneficiário for do Estado

e até ao limite anual de 15% da coleta se o beneficiário for outra entidade elegível para mecenato”, explica a responsável da OCC.

PORTAL

## Validar faturas

As faturas entram automaticamente no e-fatura, por isso, a consultora aconselha a que verifique e valide na categoria correta as despesas inseridas no sistema. Apesar de o prazo para verificar e validar todas as faturas ser até finais de fevereiro de 2020, o Doutor Finanças aconselha todas as famílias portuguesas a fazer desde já essa verificação e categorização. “Como sugestão, fica a ideia de ir ao e-fatura fazer essa verificação o quanto antes, para ter noção de como estão os gastos por categoria, mas sobretudo para poder identificar alguma fatura que tenha pedido e que não tenha ido parar ao sistema”. ●